Conteúdo Programático, Bibliografia e Sistematização da Prova Prática

Edital UFRJ nº 875, de 19 de setembro de 2025

Haverá Prova Prática: (x) Sim ( ) Não

Unidade			
Código da Opção de Vaga	RP- 002	Departamento ou Programa / Setorização Definitiva	Departamento de Enfermagem Materno-Infantil Enfermagem Obstétrica

Conteúdo Programático

1. Redes de atenção à saúde das mulheres na perspectiva do parto e nascimento garantindo os princípios da integralidade, equidade e sustentabilidade: aspectos históricos, políticos e programáticos.
2. Saúde planetária e Objetivos Desenvolvimento Sustentável da agenda global 2030: contribuição da enfermagem para a saúde das mulheres.
3. Atenção à saúde reprodutiva e sexual das pessoas e atuação da enfermeira obstétrica.
4. Morbimortalidade materna no Brasil: aspectos epidemiológicos, sociais e estratégias políticas para combater este problema de saúde pública.
5. Diversidades de gênero, social, situações de vulnerabilidades e interseccionalidade no contexto de atendimento às pessoas n serviços de saúde no pré-natal, parto e nascimento.
6. Conhecimentos, práticas e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica na assistência pré-natal no risco habitual.
7. Diretriz nacional e internacional, evidência científica, e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica durante os períod clínicos e mecânicos no parto e nascimento.
8. A atuação da enfermeira obstétrica nas boas práticas e seus nexos com o modelo assistencial obstétrico visando o cuidado segu e integral.
9. Conhecimentos, práticas e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica no período puerperal imediato e mediato e na assistência ao recém-nascido.
10. Conhecimentos, práticas e tecnologias de cuidado da enfermeira obstétrica em situação de abortamento.
11. Competência, conhecimentos e assistência de enfermagem na prevenção e tratamento nos principais agravos obstétricos nos trimestres gestacionais, considerando as emergências obstétricas intraparto e o luto perinatal.
13. Conhecimentos e assistência de enfermagem na promoção, prevenção e tratamento nas principais intercorrências no pós-parto.
14. Aleitamento humano: bases científicas, políticas, manejo, garantias de direitos e o papel da enfermeira junto à pessoa que amamenta e a rede de apoio.
15. Consulta de enfermagem numa perspectiva ginecológica: aspectos políticos, técnicos, éticos e legais.
16. Atuação da enfermeira como membro da equipe multiprofissional no atendimento a pessoa em situação de violência de gênero: aspectos históricos, éticos, políticos, sociais, epidemiológicos e legais.
17. A Violência obstétrica como um problema de saúde pública e a importância da enfermeira obstétrica neste contexto.

Bibliografia (indicação opcional)	ACOG Practice Bulletin No. 202: Gestational Hypertension and Preeclampsia. Obstet Gynecol. 2019 Jan;133(1):1. doi: 10.1097/AOG.0000000000003018. PMID: 30575675. ALFARO-LEFREVE, ROSALINDA. Aplicação do processo de enfermagem: Fundamentos para o raciocínio clinico. Porto Alegre; Editora: Artmed; 8 ed; 2014. ALFARO-LEFREVE, ROSALINDA. Pensamento Crítico, Raciocínio Clínico e Julgamento Clínico para Enfermagem. Editora GEN Guanabara Koogan. 7 Ed.: 2022. ALMEIDA, A.H.V, et al. Desigualdades econômicas e raciais na assistência pré-natal de grávidas adolescentes, Brasil, 2011-2012. Rev. Bras. Saúde Mater. Infant., Recife, v.19, n.1, p.: 53-62, jan-mar, 2019. ALVES, J.E.D.; CAVENAGHI, S. Progressos e Retrocessos na Conquista da Equidade de Gênero no Brasil. Revista USP, São Paulo, n. 122, p.: 11-26, 2019. ASSIS, J. F. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 547-565, set./dez, 2018. ARAUJO, L.M., PENNA, L.H.G. A relação entre sexo, identidades sexual e de gênero no campo da saúde da mulher. Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro, 22(1):134-8, jan/fev, 2014. Atenção primária à saúde : ciclos da vida : guia rápido planejamento sexual e reprodutivo : versão profissional / Rio de Janeiro (RJ). Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde. -- 1. ed. -- Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio De Janeiro, 2023. -- (Série F. comunicação e educação em saúde) Vários colaboradores. Bibliografia. ISBN 978-65-86417-38-8 Bastos, J. L., d'Orsi, E., Cardoso, M. A., & Gonçalves, T. R. (2025). Nascer no Brasil II: achados e implicações para o estado do Rio de Janeiro. Revista De Saúde Pública, 59(S1), e240569. https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2025059supl1ed BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n° 32). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: http://

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_utero_2013.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Volume 01 / Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://www.as.saude.ms.gov.br

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Alyne. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt5350_13_09_2024.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 2. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/prevencao-e-tratamento-dos-agravos-resultantes-da-violencia-sexual/

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 353, de 14 de fevereiro de 2017. Aprova as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt/arquivos/2017/assistencia-ao-partonormal-diretriz-nacional.pdf

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 211 p. : il. Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. xxx p. : il. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf

Nota Técnica para organização da Rede de Atenção à Saúde com foco na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Ambulatorial Especializada – Saúde da Mulher na Gestação, Parto e Puerpério. / Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São

Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein: Ministério da Saúde, 2019. 56 p.: il. Disponível em: https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091259-ntgestante-planificasus.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [versão preliminar] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretriz_assistencia_parto_normal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2017. Disponivel em: diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf (saude.gov.br)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 64 p. : il . Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços de atenção materna e neonatal: segurança e qualidade. Brasília: ANVISA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDEPORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. Ministério da Saúde, 2013. 32 p. : il. ISBN 978-85-334-144-5

BEZERRA, M. V. R. et al. Política de saúde LGBT e sua invisibilidade nas publicações em saúde coletiva. Saúde debate, Rio de Janeiro, v.43, n. spe8, p.305-323, 2019.

BOZON, M. Sociologia da sexualidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. – 8ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem. www.portalcofen.com.br Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal/ Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretriz_assistencia_parto_normal.pdf

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: Principais Questões sobre Luto Perinatal. Rio de Janeiro, 17 mar. 2023. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/principais-questoes-sobre-luto-perinatal>.

Imunização na Gestação, Pré-Concepção e Puerpério - 2025/Cecília Maria Roteli Martins, Euzanete Maria Coser, Giuliane Jesus Lajos, Heloisa Ihle Garcia Giamberardino, Juarez Cunha, Leila D. C. Pereira, Lilian dos Santos Sadeck, Maria Albertina S. Rego, Nilma Antas Neves, Renato de Ávila Kfouri (coord.), Ricardo Gurgel, Silvana Salgado Nader, Susana Cristina Aidé Viviane Fialho. - Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria, 2025. 17 f.

Instituto Nacional de Câncer (Brasil) Manual de apoio à implementação do teste DNA-HPV para gestores do Sistema Único de Saúde / Instituto Nacional de Câncer. - Rio de Janeiro : INCA, 2025. Disponível em: https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/17510/3/Manual%20DNA%20HPV.pdf

Macedo RM, Medeiros TM. Marcadores sociais da diferença, interseccionalidade e saúde coletiva: diálogos necessários para o ensino em saúde. SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 49, N. 144, e9507, Jan-Mar 2025

Mago A, Dhali A, Kumar H, Maity R, Kumar B. Planetary health and its relevance in the modern era: A topical review. SAGE Open Med. 2024 May 20;12:20503121241254231. doi: 10.1177/20503121241254231. PMID: 38774741; PMCID: PMC11107315.

MONTENEGRO, C. A. B., REZENDE FILHO, J. – Obstetrícia Fundamental. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. RICCI, S S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 4ª edição. Guanabara Koogan, 2019.

Moraes Filho IM, Tavares GG. Enfermagem atual e futura na promoção da saúde planetária: atuação para o desenvolvimento sustentável. Texto Contexto Enferm [Internet]. 2024 [acesso MÊS ANO DIA]; 33:e20230415. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2023-0415pt

	Maria do Carmo Leal, Silvana Granado, Sonia Bittencourt, Ana Paula Esteves, Karina Caetano, Nascer no Brasil II: pesquisa nacional sobre aborto, parto e nascimento 2022-2023 https://nascernobrasil.ensp.fiocruz.br/wp-content/uploads/2023/11/Dados-preliminares-da-pesquisa-Nascer-no-Brasil-2.pdf Paula MO de. A interseccionalidade enquanto ferramenta analítica aplicada à interpretação da saúde: enfoque sobre as desigualdades em saúde à luz da diversidade e identidade. Saude soc [Internet]. 2024;33(4):e230828pt. Available from: https://doi.org/10.1590/S0104-12902024230828pt Taminato M, Fernandes H, Barbosa DA. Nursing and the Sustainable Development Goals (SDGs): An Essential Commitment. Rev Bras Enferm. 2023;76(6):e760601. https://doi.org/10.1590/0034-7167.2023760601pt Tratado de ginecologia Febrasgo / editores Cesar Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá; coordenação Agnaldo Lopes da Silva Filho ...[et al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2019. Tratado de obstetrícia Febrasgo / editores Cesar Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá ; coordenação Corintio Mariani Neto. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2019. Pré-eclâmpsia nos seus diversos aspectos. – São Paulo: Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), 2017. RESOLUÇÃO RDC 36, DE 03 DE JUNHO DE 2008. Dispõe sobre os Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal e dá outras providencias. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2008/res0036_03_06_2008_rep.html RESOLUÇÃO - RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013. Institui ações para a segurança do p WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience. Geneva; 2018 . Disponível Em: https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/ba043cf7-cba4-484d-bf7e-ec79c4102d54/content WHO recommendations on maternal and newborn care for a positive postnatal experience. Geneva; 2022 . Disponível Em: https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/73dec697-c033-449c-8323-1cd04a8d8f20/content
Sistematização da Prova Prática	a) A Prova Prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução e/ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a categoria e o setor para os quais se realiza o Concurso. b) A prova prática ocorrerá nas dependências da UFRJ, no município do Rio de Janeiro, em local a ser comunicado aos candidatos no cronograma detalhado da referida prova, após a divulgação dos resultados dos recursos da prova escrita. O cronograma conterá as informações sobre data, local e horário da realização da Prova Prática de cada candidato(a), obedecendo à ordem de inscrição no Concurso. c) A prova prática ocorrerá em ambiente simulado com manequins apropriados à saúde da mulher, material didático instrucional e/ou modelo vivo como paciente/usuária.

d) A prova prática será realizada em sessão pública, vedada a presença de outros candidatos(as), e gravada em áudio e vídeo para fins de documentação e avaliação.

e) A Prova Prática versará sobre os pontos: (nº 6, 7, 9, 13 e 15):

6. Conhecimentos, práticas e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica na assistência pré-natal no risco habitual.
7. Diretriz nacional e internacional, evidência científica, e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica durante períodos clínicos e mecânicos no parto e nascimento.
9. Conhecimentos, práticas e tecnologias de cuidado de enfermagem obstétrica no período puerperal imediato e mediato e na assistência ao recém-nascido.
13. Conhecimentos e assistência de enfermagem na promoção, prevenção e tratamento nas principais intercorrências no pós-parto.
15. Consulta de enfermagem numa perspectiva ginecológica: aspectos políticos, técnicos, éticos e legais.

f) A prova prática versará sobre um dos pontos sorteados listados acima (item e). Cada candidato sorteará individualmente um ponto.

g) Os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail disponibilizado no ato da inscrição, o cronograma atualizado e detalhado da Prova Prática, contendo as datas, local e horários dos sorteios .

h) O sorteio do ponto da Prova Prática dos(as) candidatos(as) ocorrerá por ordem de inscrição no concurso.

i) Após o sorteio do ponto, cada candidato terá até 20 minutos para a consulta podendo utilizar obras, livros, manuais técnicos, trabalhos comentados e anotações pessoais. Esses materiais de consulta deverão ser físicos, não sendo permitido fazer consultas em bases virtuais ou em arquivos armazenados em dispositivos eletrônicos. Cada candidato deverá ter seu próprio material de consulta, não sendo permitidos empréstimos aos outros candidatos ou consultas conjuntas de tais materiais;

j) Após o período de consulta, todo o material deve ser guardado não podendo mais consultá-los até o termino da prova prática, nas duas etapas.

k) A Comissão Julgadora disponibilizará para os candidatos material instrucional, na forma de caso clínico ou situação problema, em conformidade com o ponto sorteado.

l) Com base no material instrucional recebido, o candidato realizará a Prova Prática em duas etapas: primeira etapa, a execução de ação, procedimento ou técnica de enfermagem e, a segunda etapa para registros em formulário próprio.

m) A duração máxima de toda a prova prática com as duas etapas será de 1:30 hora para cada candidato, sendo tempo máximo de 30 minutos para realizar uma ação, um procedimento ou uma técnica de enfermagem e o restante do tempo poderá ser utilizado para o registro em sala separada, sob supervisão de fiscais de prova; membro(s) da Comissão Organizadora do certame.

n) No momento da execução da ação, procedimento ou técnica de enfermagem, não haverá intervenção dos membros da Comissão Julgadora, tampouco arguição, mas o candidato poderá fazer justificativas verbais, caso avalie que seja necessário.

o) Se o caso clínico ou situação problema indicar a necessidade de manipulação, especificamente da mama ou da genitália, em respeito à privacidade, a técnica poderá ser realizada em um manequim"

p) Após o término da prova os candidatos deverão entregar as folhas do registro, que serão acondicionadas em envelope lacrado e identificado. Os rascunhos elaborados pelo candidato também deverão ser entregues, mas não serão objeto de análise pela Comissão Julgadora.

q) A avaliação de cada examinador se dará em sessão reservada e consistirá na atribuição de nota de zero a dez por cada avaliador, em instrumento próprio para cada candidato, que deverá ser acondicionado em envelope lacrado. Este envelope só será deslacrado em audiencia pública ao final do certame pela Comissão Julgadora.

r) Os critérios de avaliação estarão em acordo com a Resolução UFRJ nº15, de 10 de novembro de 2020, no Art 48.